



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Parecer Nº. 06/2015

APROVADO EM: 07/08/15

  
José Pereira Nunes  
Presidente

Governador Edison Lobão, 19 de Junho de 2015.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

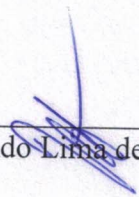
Recebemos nesta Comissão para relatar, o **Projeto de Lei nº 002/2015** da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal da Receita.

O projeto de lei em análise, obedece os requisitos de Constitucionalidade, legalidade e regimentalidade nas proposições, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou matéria, e não encontrando impedimento à aprovação. Sendo entendimento está o projeto apto a à votação.

Desta forma, o projeto em análise deve ser submetido a decisão do plenário.

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 19 (dezenove) dias de Junho de 2015.

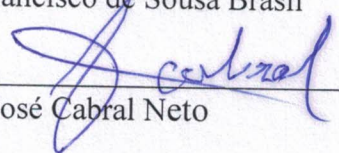
Presidente:

  
Raimundo Lima de Moraes

Relator:

  
Francisco de Sousa Brasil

Membro:

  
José Cabral Neto

Recebi(mos) em:  
11 / 08 / 2015  
às 13 h 35 min  
Vanyhora